



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.490 DE 24 DE ABRIL DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de abril de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	MAXIMO HORAS
ADRIANA LAVIZIO GOZI	1,5
FABIANA APARECIDA VICENTE	20
FRANCISCO ESTEVAM NETO	12
ANA MARIA FARINHA	5,5
MAURO MOREIRA DA SILVA	11
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	20
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	9,0
SANDRA BITENCOURT	03
SEBASTIÃO BALABEM	15,5
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	3,5
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	3,5
JOÃO ANTONIO CELETI DA SILVA	3,5
CÉLIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	32

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 24 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

EDNYRA AP. S. B. GODOY FERREIRA
Secretária Municipal